

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 174/2017
DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“DECRETA LUTO OFICIAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, SUSPENDE AS
AULAS NAS UNIDADES
ESCOLARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora SANDRA GOMES DE MATOS, servidora pública deste município;

CONSIDERANDO que a mesma prestou serviços relevantes na educação do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias, pelo falecimento da Senhora Sandra Gomes de Matos.

Art. 2º - Ficam suspensas as aulas nas unidades escolares, e atividades educacionais nas repartições públicas municipais, bem como atendimento ao público no Paço municipal no dia 11 de abril, Terça Feira.

Art. 3º - Que se dê conhecimento deste ato a família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 10 de abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com